



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 8.099, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Revoga o Decreto nº 8.089 de 04 de  
março de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso  
de suas atribuições legais,

Considerando o Inquérito Civil nº 14.0198.0000156/2020-4.

## **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica revogado o Decreto nº 8.089, de 04 de março de 2020, que homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, aberto através do Edital nº 04/2020 para contratação temporária de profissionais para atuarem na Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de março de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de março de 2020.